



GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente:

Encaminhamos Projeto de Lei com créditos adicionais suplementares, remanejados de forma a atender melhor as demandas do Município no exercício de 2025. Tanto na Secretaria de Saúde quanto na Secretaria de Educação houve ingressos de recursos extras por parte de repasses como verbas extras do FUNDEB VAAT E VAAR e repasses Fundo a Fundo da Saúde. Isso fez com que houvesse economia de recursos livres, que poderão ser remanejados pra atender outras dotações que necessitavam de saldo.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores, desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-PR, 25 de junho de 2025.

THIAGO DAROSS
STEFANELLO:03175210988
75210988

Assinado de forma digital
por THIAGO DAROSS
STEFANELLO:03175210988
Dados: 2025.06.27 09:48:38
-03'00'

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal